Estado do Pará PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 580 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 7.668.480,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a) e Inciso III da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor	
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 843.372,00	
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 197.440,00	
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	R\$ 4.010.844,00	
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	12140000	R\$ 2.130.764,00	
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 97.048,00	
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 78.924,00	
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 310.088,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.668.480,00					

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	R\$ 7.668.480,00		
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 7.668.480,00						

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de abril de 2022.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças